



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – http://www.camarapatos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 6221/2025

Aprovado em único turno

por 17 votos, em 08/05/25




PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Comunitária Infantil*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de abril de 2025.



Ezequiel Macedo Galvão

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Infantil, entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de setembro de 2024, no Município de Patos de Minas, que tem as atividades caracterizadas por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

Além disso, a Associação tem como objetivos:

- promover a defesa de bens e direitos sociais dos associados, coletivos e difusos, relacionados com a defesa do ser humano e da sociedade como um todo;
- promover projetos e ações sociais que visem ao bem comum e ao aprimoramento do ser humano, do ponto de vista social, cultural e técnico-profissional;
- promover serviços sociais a crianças e adolescentes de modo geral.

Portanto, peço apoio aos nobres pares para aprovação do projeto que reconhece de utilidade pública esta relevante associação.